



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO N° 036808 (SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao projeto: **Treinamento e Difusão da Irrigação para Pequenas Propriedades Rurais**, setor de **Fruticultura Irrigada**. Estão sendo ofertadas **2 bolsas, com vigência de 01 de Janeiro até 31 de dezembro de 2016**.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: guia de matrícula e/ou histórico acadêmico simplificado; do(a) candidato(a) para o e-mail anderson@agronomo.eng.br, impreterivelmente até às 23h horas do dia 04/01/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base em: análise do histórico acadêmico e entrevista.

Ao enviar os documentos para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 05/01/2016, a partir das 9h, no setor de Fruticultura Irrigada, no Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo referido projeto, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 23 de Dezembro de 2015.

Anderson Rafael Webler
coordenador do projeto N° 036808 (SIE/UFSM)